



DECRETO Nº. 127/2025,

DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 25/08/2025

Beduz Oliveira da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no
uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei
Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado a rescisão do contrato nº **082/2025 – FME**, datado de
03 de fevereiro de 2025, firmado com **JOSUÉ CARDOSO DE SOUZA**, portador
do CPF nº 983.336.901-49 e Cédula de Identidade nº. 158.944 – SEJSP -TO
com o cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seu efeito ao dia 20/08/2025.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos
vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e cinco(2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.08.25 09:24:06 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal